

## **Questionamentos**

**Pergunta:** “- no site do CITS é solicitada a entrega dos envelopes para o dia 17/06/09, no entanto, no Edital, na página 2, é informado o dia 15/06/09. Qual seria o correto ?”

**Resposta:** “A sessão de processamento do pregão será realizada nas dependências do CITS – Centro internacional de Tecnologia de Software sito à Rua do Semeador, 702 – Parque de Software de Curitiba, Estado do Paraná no Brasil, iniciando-se no dia **17/06/2009, às 09:00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.” - **Errata 01**

**Pergunta:** “- no edital, item XII, está informada a descrição dos serviços. Esta descrição está em desalinho com o ANEXO I. Seria possível esclarecer ?”

**Resposta:** “**“XII - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO OBJETO**

1 - Por ocasião da prestação de serviços relacionado no Anexo I – Especificações Técnicas, a Contratada deverá apresentar um planejamento com datas para as atividades de Prestação de Serviços para Avaliação SCAMPI Classe A do nível 2 de maturidade do CMMI versão 1.2 “SCAMPI Class A Appraisal CMMI Version 1.2 Maturity Level 2”, com apontamento de melhorias a serem executadas e, Prestação de Serviços para Avaliação SCAMPI Classe A do nível 3 de maturidade do CMMI versão 1.2 “SCAMPI Class A Appraisal CMMI Version 1.2 Maturity Level 2”, com apontamento de melhorias a serem executadas.

2 - Constatadas dificuldades para realização do planejamento apresentado, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua adequação;

a.1) na hipótese de adequação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com

a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 05(cinco) dias úteis, contados da data de entrega do relatório final assinado pelo avaliador e responsável ou procurador pela empresa.” - **Errata 02**

**Pergunta:** “-No edital tem requisito de 4 high maduraty avalaidores, pra que?,Alguma razão? os scampis son nivel 2 y 3, ese requisito direcciona a pocas empresas que estarian aptas para etender o mesmo.

**Resposta:** “EXCLUÍDO O ITEM E”

#### “1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de vinculação como SEI Partner para fornecimento de serviços Oficiais do CMMI v1.2 fornecido pelo Software Engineering Institute, Carnegie Mellon University;
- b) Atestado (s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido (s) pelas contratantes; este (s) atestado (s) deverá (ão) conter, necessariamente, a especificação do tipo de serviço prestado, com indicação dos projetos cooperados de implantação de CMMI;
- b.1) Comprovar experiência no desenvolvimento de projetos cooperados de implantação de CMMI em pelo menos 3 projetos;
- d) Comprovar mais de 06 (seis) “SCAMPI Lead Appraisers” avaliadores oficiais” - **Errata 03**

**Pergunta:** “Na página 3 do Edital, item IV, subitem 1 cita que a “Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes 1 e 2. ”

No entanto no item VI que trata do conteúdo do envelope Documentos para Habilitação no subitem 1.5 Outras Comprovações cita esse documento como parte desse envelope.

A minha dúvida é: o Anexo II deve ficar fora dos envelopes como citado na página 3 do Edital ou dentro do envelope Documentos para Habilitação?”

**Resposta:** “Considerar como citado na página 3 do edital:

” A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes 1 e 2”, sendo que a mesma sera parte integrante dos documentos necessários para a habilitação.”

Anderson Costa

Pregoeiro